

Santo André, 9 de setembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 259/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 05/20, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Pe. Emílio Rubens Chasseraux”, a área verde abrangida pelas classificações fiscais de números: 17.246.125, 17.246.126 e 17.246.127, situadas na Avenida Carlos Gomes – Vila Palmares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Juntamos a publicação da lei nº 10.329/2020, edição de 4/9/2020 no jornal DGABC.

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

